

Despacho DRCN/2023 - CS 1686580

Assunto: CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE INTERNA DE UM (1) TRABALHADOR NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Considerando as profundas alterações previstas a curto prazo, nomeadamente a extinção da DRCN e a passagem de trabalhadores e competências para um novo organismo da tutela da Cultura (Património Cultural IP) e para a CCDRN, não estando assim reunidas as condições para a sua prossecução, torna-se público que nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determino a cessação do procedimento de mobilidade interna, de um trabalhador na carreira e categoria de técnico superior - arquiteto, aberto pela Oferta BEP n.º OE202306/0255.

Vila Real, 17 de julho de 2023

Laura Castro
Diretora Regional de Cultura do Norte